



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
15/03/2022
Ass.: _____

PORTARIA n.º 032/2022, de 15 março de 2022.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Santana do Livramento/RS para participar, nos dias 17 e 18/03/2022, da “191ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DOS LEGISLATIVOS DA FRONTEIRA OESTE”, promovida pela ULFRO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de março de 2022.

Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS